SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2107

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094.0029/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal a ratificado de douta Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 22 de Maio de 2018, referente a contratação da licitante **ANCHIETA PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ Nº 07.306.113/0001-69, no valor total de **R$ 19.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta Reais)** para a:
Contratação da empresa ANCHIETA PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS – EIRELI, para prestação de serviços com a realização de shows artísticos musicais quando das comemorações dos festejos do "Bode Rei 2018" no município de Cabaceiras nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2018, conforme descreve o Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia –

Cabaceiras PB 28 de Maio de 2018

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

TIAGO MARCONE CASTRO DDA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7B83E038

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de 224 metros de grades de isolamento, 15 tendas chapéu de bruxa (tamanho 4x4) e 15 tendas chapéu de bruxa (tamanho 5x5) quando das comemorações dos festejos do "Bode Rei 2018" no município de Cabaceiras nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2018 em praça pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 0092.0027/2018 – Dispensa de Licitação nº 0005/2018.
DOTAÇÕES: Secretaria de Educação, conforme consta no contrato – Elemento – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco Reais) em 02 (duas) parcelas.
PRAZO DA VIGENCIA: 28/05 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Contratada:
EDUARDO DA SILVA BARBOSA – ME
CNPJ Nº 19.297.022/0001-93.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F01ADCFD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

Torna público o adiamento que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Conceição/PB, conforme especificação no edital e seus anexos. O Adiamento se fez tendo em vista o protesto dos caminhoneiros contra o aumento do diesel, resultando em paralisação nas estradas e falta de combustíveis nos postos, dificultando o acesso e impedindo a participação dos licitantes interessados. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Conceição - PB, 28 de Maio de 2018

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3D154341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018

Torna público o adiamento que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 01 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Permanente (móveis, equipamentos elétricos e eletrônicos) para as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. O Adiamento se fez tendo em vista o protesto dos caminhoneiros contra o aumento do diesel, resultando em paralisação nas estradas e falta de combustíveis nos postos, dificultando o acesso e impedindo a participação dos licitantes interessados. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 28 de Maio de 2018

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7783CB67

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 09/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Decreta suspensão parcial e temporária de serviços Município de Junco do Seridó/PB e dá Providências Correlatas:

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, usando de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.,
CONSIDERANDO a paralisação ocasionada com a greve dos caminhoneiros em todo País que atinge a toda sociedade,
CONSIDERANDO a falta de combustíveis em todos os Postos do nosso Município e regiões adjacentes,
CONSIDERANDO as prementes necessidades de contenção e economia de combustíveis devido a sua falta,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a **SUSPENSÃO PROVISÓRIA E PARCIAL**, das atividades que envolvam máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Infra Estrutura do Município, excetuando-se os serviços de limpeza pública e/ou assemelhados;
Art. 2º - Ficam suspensas as atividades desenvolvidas através do **CRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, atividades docentes/discentes em decorrência das dificuldades de locomoção de profissionais e alunos devido à paralisação dos ônibus escolares.
Art. 3º - Ficam mantidas as atividades estritamente necessárias, os serviços considerados essenciais a nossa população.
Art. 4º - Fica esclarecido que tão logo a situação volte à normalidade, o presente Decreto será revogado, independente de nova Edição.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, data supra.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9BAC8282

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o (a) servidor (a) **BEJAMIM APOLONIO DO NASCIMENTO** portador (a) do CPF nº 013.603.914 – 60, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, símbolo ATFF, lotado (a) na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra – SMTRAN, admitido (a) em 01 de junho de 2017 (portaria nº 218/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 18 dias do mês de maio de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:00A36CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o (a) servidor (a) **KELEN JUSSARA TAVARES CAMINHA** portador (a) do CPF nº 640.596.692-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO (A)**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do município de Alhandra – PB, admitido (a) em 01 de setembro de 2017 (portaria nº 441/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 24 dias do mês de maio de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:DFAAAAA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 11 de Junho de 2018 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169 - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Aparecida- PB, 28 de Maio de 2018.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:23B31302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00034/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de veículos automotores, tipo passeio, flex, zero quilômetro, destinados ao município de Aparecida, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 11 de Junho de 2018 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169 - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.
Aparecida- PB, 28 de Maio de 2018.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:6372D9D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL DO GÊNERO FORRÓ - TRIO (SANFONA, ZABUMBA E TRIÂNGULO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: OSENILDO GONÇALVES DA ROCHA – CPF 675.660.064-87. O Valor Global da presente é R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de maio de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1CDC5C84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES RREO 2° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.637.188,00	13.637.188,00	4.598.810,47	33,72
Impostos	464.011,00	464.011,00	197.000,66	42,46
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	21.439,00	21.439,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.151.738,00	13.151.738,00	4.401.809,81	33,47
Da União	11.288.391,00	11.288.391,00	3.796.048,51	33,63
Do Estado	1.863.347,00	1.863.347,00	605.761,30	32,51
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	30.853.310,00	30.853.310,00	5.142.478,78	16,67
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.542.874,00	2.542.874,00	880.361,77	34,62
TOTAL	41.947.624,00	41.947.624,00	8.860.927,48	21,12
DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.274.748,00	5.327.593,00	1.580.789,22	29,67
Pessoal e Encargos Sociais	3.560.589,00	3.582.691,00	1.239.275,04	34,59
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.714.159,00	1.744.902,00	341.514,18	19,57
DESPESAS DE CAPITAL	4.523.817,00	4.523.315,00	90.745,48	2,01
Investimentos	4.521.401,00	4.520.899,00	90.745,48	2,01
Inversões Financeiras	2.416,00	2.416,00		
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	9.798.565,00	9.850.908,00	1.671.534,70	16,97
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.798.565,00	9.850.908,00	1.671.534,70	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	6.794.396,00	6.832.082,00	992.340,46	13,20
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde– SUS	4.146.213,00	4.183.899,00	901.594,98	21,55
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	2.648.183,00	2.648.183,00	90.745,48	3,43
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.004.169,00	3.018.826,00	679.194,24	22,50

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2018 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.907.749,59	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS		14,77

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>² [(VI – VII) / I]	

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	5.280.864,00	5.307.669,00	1.231.170,62	23,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.760.416,00	1.778.445,00	318.477,55	17,91
Suporte Profilático e Terapêutico	2.625.635,00	2.625.635,00	90.745,48	3,46
Vigilância Sanitária	17.941,00	17.941,00	429,05	2,39
Vigilância Epidemiológica	113.709,00	121.218,00	30.712,00	25,34
TOTAL	9.798.565,00	9.850.908,00	1.671.534,70	16,97
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 10:27:13				

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E6B5822E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA RGF 1° QUADRIMESTRE 2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.930.041,49	8.877.002,42	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.853.713,19	8.800.674,12	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.880.389,69	6.849.047,52	0,00	0,00
De Tributos	0,00	7.132,65	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.880.389,69	6.841.914,87	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.973.323,50	1.951.626,60	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	76.328,30	76.328,30	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	34.161,77	36.406,84	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.579.542,35	2.450.968,86	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.704.224,82	3.773.666,63	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	34.161,77	36.406,84	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	8.895.879,72	8.840.595,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	20.131.260,87	20.561.898,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	44,36	43,17	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	44,19	43,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –120%	24.157.513,04	24.674.277,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	21.741.761,74	22.206.849,84	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	3.185.574,73	3.145.574,73	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.124.682,47	1.322.697,77	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSOGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	82.139,39	(10.892,40)	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	69.712,95	18.650,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 28 de maio de 2018 as 11:24:11				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídosno orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:237F1A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES RGF 1° QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	20.131.260,87	20.561.898,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	24.157.513,04	24.674.277,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	21.741.761,74	22.206.849,84	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 28 de maio de 2018 as 11:24:41				

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C1171023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RGF 1° QUADRIMESTRE 2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.561.898,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.289.903,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.960.913,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.439.332,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 11:23:05		

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0298D0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 1° QUADRIMESTRE 2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida			20.561.898,00
Receita Corrente Líquida Ajustada			20.561.898,00
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		11.412.388,95	55,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		11.103.424,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		10.548.253,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		9.993.082,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	8.840.595,58	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.674.277,60	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.674.277,60	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.289.903,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.439.332,86	7,00
RESTOS À PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.595.359,04	(2.301.313,44)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 11:21:57			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:71A9F14C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018**, objetivando a Aquisição de um Veículo tipo utilitário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cacimba de Areia – PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em conformidade com o Convênio n.º 671/2017/SEE/PB/PMCA, em favor de **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço Global de **R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia- PB, 28 de maio de 2018**.**

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E1E8C1D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76.

OBJETO: Aquisição de um Veículo utilitário tipo VAN FIAT DUCATO EXECUTIVA 2.3 16 L DIESEL 2018, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cacimba de Areia – PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em conformidade com o Convênio n.º 671/2017/SEE/PB/PMCA, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 10 361 1054 - Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52, Equipamentos e Material Permanente; 053 – Transferência de Convênio – Educação – Estadual/Municipal/Outros**.**

VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 28 de maio de 2018, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EFD5E3C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOL PP 19

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza, para atender as famílias carentes do nosso município em forma de sexta básica.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Sinval Martins de Oliveira -Mercadinho Martins - R$ 38.440,00.

Caiçara - PB, 28 de Maio de 2018

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:8CC641C6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT CON PP 19

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza, para atender as famílias carentes do nosso município em forma de sexta básica.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, e FMAS.. VIGÊNCIA: 12 (doze) anos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00059/2018 - 28.05.18 - Sinval Martins de Oliveira -Mercadinho Martins - R$ 38.440,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:94FA4DC3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOL PP 20

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: Aquisição de material de construção diversos.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Edina Lúcia Soares Frazão - R$ 62.699,50; JULIANA MATIAS CAMPOS - R$ 183.787,60.

Caiçara - PB, 28 de Maio de 2018

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:D9653658

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT CONT PP 20

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de material de construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB 40%, FUS, FMS, FMAS, SALÁRIO EDUCAÇÃO

e OUTROS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00060/2018 - 28.05.18 - Edina Lúcia Soares Frazão - R$ 62.699,50; CT Nº 00061/2018 - 28.05.18 - JULIANA MATIAS CAMPOS - R$ 183.787,60.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:9C7D41C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de didáticos e de expediente, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 12/06/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 28 de Maio de 2018.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:208B1F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 12/06/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 28 de Maio de 2018.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:C62303CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de Grande Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:30 horas do dia 12/06/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 28 de Maio de 2018.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:3FA8833E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADO: Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Bel. em Ciências Contábeis, com capacitação em processo administrativo em atos de licitação pública, portador CPF nº 651.100.13420, residente na Rua José Monteiro Silva, Nº 99, Bairro: Centro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.
OBJETO: Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações da própria Edilidade, durante o presente exercício, junto as Secretarias desta Prefeitura com exceção do Fundo Municipal de Saúde de Coremas, extensivo a autuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios realizados, conforme projeto básico.
VALOR TOTAL CONTRATADO: Será o valor mensal de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), pelos 12 (Doze) meses.
VIGÊNCIA: A vigência será de 01 (um) ano, prorrogaveis por iguais períodos caso seja necessário, dentro das hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93.
RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASS.: 02 de maio de 2018.
PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Contratado)

Coremas/PB, 02 de maio de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DE7AA517

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, através do Fundo Municipal de Saúde de Coremas//PB, neste ato representado

pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADO: Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Bel. em Ciências Contábeis, com capacitação em processo administrativo em atos de licitação pública, portador CPF nº 651.100.13420, residente na Rua José Monteiro Silva, Nº 99, Bairro: Centro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.
OBJETO: Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações do próprio Fundo, durante o presente exercício, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Coremas, extensivo a autuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios realizados, conforme projeto básico.
VALOR TOTAL CONTRATADO: Será o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelos 12 (Doze) meses
VIGÊNCIA: A vigência será de 01 (um) ano, prorrogaveis por iguais períodos caso seja necessário, dentro das hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93.
RECURSO: Recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASS.: 02 de maio de 2018.
PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Contratado)

Coremas/PB, 02 de maio de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:FDEFB172

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	042/2018
Pregão Presencial nº:	030/2018
Contrato nº:	95/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **IVANILTO DA COSTA VIEIRA** *CNPJ: 26.465.390/0001-69*
Objeto:	**CLIMATIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JACINTA CHAVES PAULO E MIGUEL ALVES DA SILVA.**
Valor estimado:	R$ 7.888,00 (Sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 28/05/2018 até 28/05/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:F21A438F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 14 de JUNHO de 2018, **às 11h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS E FREEZERS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**

Itaporanga-PB, 28 de MAIO de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5D1A89D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 14 de JUNHO de 2018, **às 08h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SINCONV E SISMOB, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 28 de MAIO de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:35C4D9B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de formulários e outros para atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00020/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2018, realizado pelo Prefeitura Municipal de Guarabira PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro Dotação consignada no orçamento vigente 2018 elemento da despesa: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00053/2018 - 24.05.18 - Gráfica Futura LTDA - ME - R$ 52.475,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:1C6BDD3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até Dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FPM/Programas Federais/Outros Elemento da despesa: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00054/2018 - 24.05.18 - FERNANDO GOMES DA SILVA - R$ 15.575,00; CT Nº 00055/2018 - 24.05.18 - JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA COSTA - R$ 8.330,00; CT Nº 00056/2018 - 24.05.18 - ENIEDSON DINIZ BARBOSA - R$ 10.500,00; CT Nº 00057/2018 - 24.05.18 - EDMAR BONDADE DE LIMA - R$ 11.200,00; CT Nº 00058/2018 - 24.05.18 - MARIA DO CARMO BONDADE DA SILVA - R$ 12.705,00; CT Nº 00059/2018 - 24.05.18 - ANGELINA AMARANTE DE OLIVEIRA - R$ 11.200,00; CT Nº 00060/2018 - 24.05.18 - FERNANDO TEOTONIO DE OLIVEIRA - R$ 10.500,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:FEF55D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Locação de um trator para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FARAEL DE SENA - R$ 21.600,00.

Logradouro - PB, 25 de Maio de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:FEB874D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **LUCAS DE LIMA SILVA, CPF:** 101.501.954-43, RG: 3.797.348 SSP/PB, com estabelecimento na Rua Sebastião Oton de Siqueira, n.º103, Centro, Manaíra, CEP: 58.955-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 49.850,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 24 de maio de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E6932041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**, objetivando a Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização dos Veículos pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor de **LUCAS DE LIMA SILVA, CPF: 101.501.954-43, RG: 3.797.348 SSP/PB, com estabelecimento na Rua Sebastião Oton de Siqueira, n.º103, Centro, Manaíra, CEP: 58.955-000**, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 49.850,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 25 de maio de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1D729F03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**, objetivando a Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização dos Veículos pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor de **LUCAS DE LIMA SILVA, CPF: 101.501.954-43, RG: 3.797.348 SSP/PB, com estabelecimento na Rua Sebastião Oton de Siqueira, n.º103, Centro, Manaíra, CEP: 58.955-000**, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 49.850,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 28 de maio de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C786A6F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E **LUCAS DE LIMA SILVA, CPF: 101.501.954-43**.

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização dos Veículos pertencente a frota da

Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 18/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.200 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;**20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS -** 12.123.1002.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **20.500 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA –** 15.452.1002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1005.2023 - MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 12.361.1013.2023 – 12.361.1005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 12 361 1005 2021 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 12 361 1005 2018 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 10 305 1008 2046 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 1009 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 08 244 1009 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 08 243 1009 2059 PISO BÁSICO FIXO - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 08 244 1009 2060 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 08 244 1009 2061 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 08 244 1009 2063 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 08 244 1009 2065 SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/PISO BÁSICO VAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **20.900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 606 1002 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – ; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**.**

VALOR GLOBAL: R$ 49.850,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 28/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 28 de maio de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6BC63428

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0011/2018 EM, 2 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 27 de setembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 377.915,98 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:
02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000014 3390.30 99 00 Material de Consumo 2.526,88
Total da Ação 2.526,88
Total da Unidade Orçamentária 2.526,88
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000038 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 1.104,00
0000040 3390.30 99 00 Material de Consumo 113,60
Total da Ação 1.217,60
Total da Unidade Orçamentária 1.217,60
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos
0000069 3390.30 99 00 Material de Consumo 8.788,18
Total da Ação 8.788,18
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000077 3190.13 99 01 Obrigações Patronais 100.944,12
0000082 3390.33 99 01 Passagens e Despesas com Locomoção 2.649,00
Total da Ação 103.593,12
27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas
0000092 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 670,00
Total da Ação 670,00

12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO
0000104 4490.52 99 15 Equipamentos e Material Permanente 17.700,00
Total da Ação 17.700,00
12 361 0188 2064 Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE
0000359 3390.36 99 53 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 8.591,00
Total da Ação 8.591,00
Total da Unidade Orçamentária 139.342,30
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000131 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 6.900,00
0000135 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 47.924,60
Total da Ação 54.824,60
14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio
0000145 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
Total da Ação 3.000,00
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000168 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.200,00
0000169 3390.30 99 29 Material de Consumo 1.755,88
Total da Ação 4.955,88
08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000172 3390.30 99 29 Material de Consumo 5.681,40
0000174 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 67,90
Total da Ação 5.749,30
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS
0000176 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.000,00
Total da Ação 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária 71.529,78
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000196 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.800,00
Total da Ação 1.800,00
Total da Unidade Orçamentária 1.800,00
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
15 451 0316 1013 Aquis e Desaprop Imóveis p/ Urbanização
0000202 4490.61 99 00 Aquisição de Imóveis 23.700,00
Total da Ação 23.700,00
Total da Unidade Orçamentária 23.700,00
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000245 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 61.398,60
0000250 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 8.250,00
Total da Ação 69.648,60
Total da Unidade Orçamentária 69.648,60
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2035 Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF
0000275 3390.33 99 14 Passagens e Despesas com Locomoção 9.240,00
Total da Ação 9.240,00
10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS
0000278 3190.04 905 14 Contratação por Tempo Determinado 3.732,00
Total da Ação 3.732,00
10 301 0428 2038 Manut. Prog. Saude Bucal
0000287 3390.30 99 14 Material de Consumo 2.071,82
Total da Ação 2.071,82 10 301 0428 2039 Manut. Prog.Acoes Bas Vig Sanitaria
0000293 3390.33 99 14 Passagens e Despesas com Locomoção 4.400,00
Total da Ação 4.400,00
10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude
0000302 3390.33 99 02 Passagens e Despesas com Locomoção 16.709,00
Total da Ação 16.709,00
10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar
0000308 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 12.231,00
0000310 3390.30 99 14 Material de Consumo 2.876,00
0000313 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.708,00
Total da Ação 16.815,00
10 302 0428 2055 Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria BSOR-OSM
0000339 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 15.183,00
Total da Ação 15.183,00
Total da Unidade Orçamentária 68.150,82
Total de Suplementações 377.915,98

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 377.915,98 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 1001 Aquisicao Veiculo P Gabinete do Prefeito
0000010 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 8.250,00
Total da Ação 8.250,00
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000017 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 200,00
0000020 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 2.075,50
Total da Ação 2.275,50
Total da Unidade Orçamentária 10.525,50
02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000025 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 61.398,60
0000036 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 364,98
Total da Ação 61.763,58
Total da Unidade Orçamentária 61.763,58
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000037 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.104,00
Total da Ação 1.104,00
Total da Unidade Orçamentária 1.104,00
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos
0000070 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 1.027,00
0000071 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 604,00
0000072 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.460,66
Total da Ação 3.091,66
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000076 3190.11 99 01 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 97.347,67
0000080 3390.30 99 01 Material de Consumo 89,00
0000084 3390.36 99 01 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.560,00
0000086 3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores 3.596,45
Total da Ação 103.593,12
12 361 0188 2010 Manutencao do Programa de Merenda Esco lar
0000089 3390.30 99 15 Material de Consumo 17.700,00
Total da Ação 17.700,00
12 364 0191 2012 Manutencao do Programa de Concessao de Bolsas Est
0000090 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 5.696,52
Total da Ação 5.696,52
27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas
0000094 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 670,00
Total da Ação 670,00
12 361 0188 2064 Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE

0000358 3390.30 99 53 Material de Consumo 4.864,00
0000360 3390.39 99 53 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.727,00
Total da Ação 8.591,00
Total da Unidade Orçamentária 139.342,30
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 241 0485 1005 Const/Recup/Ampl de Centro Apoio Idoso
0000120 4490.51 99 00 Obras e Instalações 37.906,00
Total da Ação 37.906,00
08 244 0468 1006 Aquisição de Veiculo p/ o Social
0000121 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 68,60
Total da Ação 68,60
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000129 3390.30 99 00 Material de Consumo 14.850,00
0000133 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.000,00
Total da Ação 16.850,00
14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio
0000146 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.000,00
Total da Ação 3.000,00
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000156 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 5.516,48
0000158 3390.30 99 29 Material de Consumo 690,07
Total da Ação 6.206,55
08 244 0487 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Biso Básico Variavel - CSFV
0000164 3390.30 99 29 Material de Consumo 3.200,00
0000165 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 781,00
Total da Ação 3.981,00
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000170 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 309,50
Total da Ação 309,50

08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000173 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 438,40
Total da Ação 438,40
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS
0000175 3390.30 99 29 Material de Consumo 1.307,55
0000177 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.462,18
Total da Ação 2.769,73
Total da Unidade Orçamentária 71.529,78
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000199 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 1.800,00
Total da Ação 1.800,00
Total da Unidade Orçamentária 1.800,00
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
04 122 0025 1011 Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos
0000200 4490.51 99 00 Obras e Instalações 23.700,00
Total da Ação 23.700,00
Total da Unidade Orçamentária 23.700,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude
0000268 4490.52 99 02 Equipamentos e Material Permanente 240,00
Total da Ação 240,00
10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS
0000282 3390.36 99 14 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.732,00
Total da Ação 3.732,00
10 301 0428 2039 Manut. Prog.Acoes Bas Vig Sanitaria
0000291 3390.30 99 14 Material de Consumo 3.440,00
Total da Ação 3.440,00
10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude
0000300 3390.30 99 02 Material de Consumo 179,00
0000303 3390.36 99 02 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 16.140,00
0000305 4490.51 99 02 Obras e Instalações 150,00
Total da Ação 16.469,00
10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar
0000311 3390.32 99 14 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 2.200,00
0000312 3390.36 99 14 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 348,00
Total da Ação 2.548,00
10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo
0000314 3390.30 99 14 Material de Consumo 4.236,00
0000315 3390.33 99 14 Passagens e Despesas com Locomoção 12.231,00
0000317 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.200,00
Total da Ação 18.667,00
10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS
0000345 3190.11 99 14 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.071,82
0000349 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.983,00
Total da Ação 23.054,82
Total da Unidade Orçamentária 68.150,82

Total de Anulações 377.915,98
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 377.915,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7C0D9FB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0012/2018 EM, 26 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0448, de 26 de abril de 2018, combinada com
a Lei nº 0437, de 27 de setembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 481.325,96 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude
0000362 4490.52 99 51 Equipamentos e Material Permanente 331.325,96
Total da Ação 331.325,96
10 302 0428 1031 Aquisicao de Veiculo p/ Saude
0000363 4490.52 99 51 Equipamentos e Material Permanente 150.000,00
Total da Ação 150.000,00
Total da Unidade Orçamentária 481.325,96
Total de Suplementações 481.325,96
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 481325,96 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:110D483F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DO FUNDO A FUNDO REALIZADO ENTRE O FEAS - PARAÍBA E FMAS – MONTADAS 2017.

Resolução 003/2018

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do repasse do fundo a fundo realizado entre o FEAS - Paraíba e FMAS – Montadas 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Montadas, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2018, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei nº 340 de 10 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 438, de 08 de junho de 2016.
CONSIDERANDO: O disposto na Lei Estadual 10.546 de 03 de novembro de 2015 e no decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro 2015 que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 28 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a prestação de conta de utilização do recurso do repasse do fundo a fundo realizado entre o Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba e Fundo Municipal de Assistência Social de Montadas, no valor de $ 9.669,54, referente ao repasse 2016/ exercício 2017.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2C169F71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.761, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A PISTA DE MOTOCROSS NO CAMPO DE AVIAÇÃO DE "PISTA WILLIAN DANTAS DE ARAÚJO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar Pista de Motocross de nossa cidade de "***PISTA WILLIAN DANTAS DE ARAÚJO"***.

Art. 2°. A referida Pista fica localizada no Campo de aviação, Bairro Cenecista, na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C8DCB034

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.762, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PRAÇA A SER CONSTRUÍDA EM FRENTE À ESCOLA SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA, NO BAIRRO LIMEIRA, DE "PRAÇA SEVERINO GOMES DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar Praça de nossa cidade de "***PRAÇA SEVERINO GOMES DA SILVA"***.

Art. 2°. A referida Praça fica localizada em frente à Escola Severino Ramos da Nóbrega, Bairro Limeira, na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:03CA9E64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 368/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: SUSPENDE AS SESSÕES LICITATÓRIAS NO PERÍODO DE 29 DE MAIO DE 2018 A 01 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o movimento grevista dos caminhoneiros que se prolonga pelo país há 1 (uma) semana;

CONSIDERANDO que, embora tenha havido sinalização para o fim do movimento paredista, o fornecimento de combustíveis ainda não foi normalizado no Estado da Paraíba, dificultando, consequentemente, o deslocamento de licitantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as sessões a serem realizadas no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Picuí no período de 29 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado à Comissão Permanente de Licitação proceder à designação de novas datas para realização das sessões marcadas em tal período, respeitando-se os prazos legais.

Art. 3º - Em não havendo normalização dos serviços de abastecimento no estado após o período mencionado no art. 1º, este decreto poderá ser prorrogado mediante novo instrumento legal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 28 de maio de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FB9FCDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 369/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE: PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 63, V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – exercício 2017 até o dia 31 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. Os pagamentos efetuados até a data prevista neste artigo, farão jus a ter descontado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor bruto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4CC83B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ROBERTO DANTAS MEDEIROS**, matrícula nº 65156, Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Picuí-PB, 28 de maio de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6792C5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 66211, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Picuí-PB, 28 de maio de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2ACB2B1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 12.679.494/0001-61
Valor: R$ 33.001,00
2- SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
Valor: R$ 17.914,60
3- VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37.
Valor: R$ 8.530,00.

Pombal - PB, 25 de Maio de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:DF7BC5E6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Pombal - PB, 28 de Maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 12.679.494/0001-61
Valor: R$ 33.001,00
2- SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
Valor: R$ 17.914,60
3- VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37.
Valor: R$ 8.530,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:4DBCD7FA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0243/2018 E 0244/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0037/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA E TEATRO PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELO SCFV.**
CONTRATO Nº 0243/2018
CONTRATADA: JANDERSON ALVES FEITOSA
CPF: 106.573.224-40
PRAZO: 24/05/2019
VALOR TOTAL: R$ 14.268,00 (Quatorze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

CONTRATO Nº 0244/2018
CONTRATADA: JOSÉ RONALDO RODRIGUES CALADO
CPF: 079.999.384-08
PRAZO: 24/05/2019
VALOR TOTAL: R$ 14.268,00 (Quatorze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 3390.36 99 000 – Outros serviços de terceiros pessoa física - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Pombal, 25 de Maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JANDERSON ALVES FEITOSA
CPF nº: 106.573.224-40
Contratado

JOSÉ RONALDO RODRIGUES CALADO
CPF nº 079.999.384-08

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA E TEATRO PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELO SCFV.**
CONTRATO Nº 0243/2018
CONTRATADA: JANDERSON ALVES FEITOSA
CPF: 106.573.224-40
PRAZO: 24/05/2019
VALOR TOTAL: R$ 14.268,00 (Quatorze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

CONTRATO Nº 0244/2018
CONTRATADA: JOSÉ RONALDO RODRIGUES CALADO
CPF: 079.999.384-08
PRAZO: 24/05/2019
VALOR TOTAL: R$ 14.268,00 (Quatorze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 3390.36 99 000 – Outros serviços de terceiros pessoa física - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Pombal, 25 de Maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JANDERSON ALVES FEITOSA
CPF nº: 106.573.224-40
Contratado

JOSÉ RONALDO RODRIGUES CALADO
CPF nº 079.999.384-08
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C877A2D4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, decreto 7.892/13, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 13 de junho de 2018 às 14h:00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO e PICKUP 0KM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Maiores informações e aquisição do edital completo no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 24 de maio de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8FB3AA9B

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2016/Exercício 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, instituído pela Lei Municipal N°1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária registrada em ata nº 25 realizada no dia 28 de Maio de 2018, tendo como pauta a Prestação de conta do Cofinanciamento Estadual 2016/2017 para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial deste município;

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2016/Exercício Financeiro 2017 para o FMAS de Pombal-PB;

Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CELHA DELIAN BEZERRA DE MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:84B9D27B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Pagamento da Anuidade do COEMAS-PB a ser pago com recurso do IGD/SUAS 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprovação do Pagamento da Anuidade do COEMAS-PB a ser pago com recurso do IGD/SUAS.

Considerando a reunião Ordinária realizada pelo CMAS em 28 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pagamento da Anuidade do COEMAS-PB a ser pago com recurso do IGD/SUAS.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz-PB, 28 de maio de 2018.

CARLA TATIJANE SARAIVA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:75E0608A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018
OBJETO: Contratação da atração artística "FORROZÃO KARKARÁ", pessoalmente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação no evento denominado "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO , que será realizada no dia 08 de junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00014/2018 - 28.05.18 - F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 10.000,00

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8362DBF6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação dos recursos do Cofinanciamento Estadual 2016/2017 do Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 399/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de maio de 2018;

E CONSIDERANDO a importância deste instrumento para que o Município receba os recursos do Cofinanciamento Estadual 2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Deliberar quanto a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual de 2016/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

São Sebastião do Umbuzeiro, 22/05/2018.

JOSÉ MILTON FAGUNDES DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:5CD46202

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2018, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - R$ 51.719,66.
Sapé - PB, 16 de Maio de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5B9933CE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.451.3003.1043 - Pavimentação em Paralelepípedo e Asfalto e Urbanizar. 4490.51.01 - Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00060/2018 - 16.05.18 - COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - R$ 51.719,66

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:81226CD6

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de enxoval para o bebê; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 12.870,00; WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R$ 53.920,00.
Sapé - PB, 15 de Maio de 2018
PATRÍCIA EUGÊNIA PAIVA DA SILVA - Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A7931533

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de enxoval para o bebê.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.3008.2073 - Manter atividades de assistência a pessoas carente. 3390.32.01 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuíta
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00014/2018 - 15.05.18 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 12.870,00
CT Nº 00015/2018 - 15.05.18 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R$ 53.920,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:072C60AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO 2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 010/2018, Autoriza a Câmara Municipal a Vereadores de Soledade – PB, a doar a Fundação Cultural Casarão Ibiapinipolis, Equipamento e da outras Providências, de autoria da Mesa Diretora; Emenda Aditiva nº 001/2018 ao Projeto de Lei Nº 008/2018, Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 008/2018, de autoria do vereador Wellington Di Karlos; Emenda Modificativa nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 008/2018, Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 008/2018, de autoria do vereador Wellington Di Karlos; Emenda Modificativa nº 002/2018 ao Projeto de Lei nº 008/2018, Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 008/2018, de autoria do vereador Wellington Di Karlos; Emenda Modificativa nº 003/2018 ao Projeto de Lei nº 008/2018, Altera o artigo 1º o Projeto de Lei nº 008/2018, de autoria do Vereador Wellington Di Karlos. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na ocasião foi a tribuna os vereadores: Júlio Cezar de Vasconcelos Garcia com o tema “assuntos diversos e outros”, e Wellington Di Karlos com o tema “Emendas e outros”, em seu pronunciamento solicitou que constasse em ata votos de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal da Paraíba senhor Rômulo Gouveia. Não havendo matérias na Ordem do Dia o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões 14 de maio de 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:AB7DBB62

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N°. 001/2018

EDITAL N°. 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1º DO PROGRAMA

Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º
Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Soledade - PB, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
Ser brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação da Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Soledade – PB com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes com disponibilidade de carga horária
Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de magistério em nível médio;
Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas).

Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

São atribuições do assistente de alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser efetuada por meio de **entrega obrigatória** da **Ficha de Inscrição (ANEXO III) no período de 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação deste edital, das 08:00h às 12:00h**, pessoalmente e unicamente **na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Rua José Francisco de Araújo, nº 60, Centro, na Cidade de Soledade** - PB**;**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
Carteira de Identidade (frente e verso);
CPF;
Comprovante de residência;
Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí- lo, caso comprove inveracidades das informações.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Soledade-PB, de acordo com o (**ANEXO IV)**.

DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão de acordo com o **(ANEXO I)**.

A prova e a análise do currículo pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 20 pontos)

A seleção será conduzida por uma Equipe constituída por Coordenadores Pedagógicos das Séries Iniciais, Coordenadora do Programa e Secretária da Educação.

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Soledade- PB no Diário Oficial, por ordem de classificação.

Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. Deste Edital.

Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

Os candidatos calcificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. Deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6 O pagamento dos Assistentes de Alfabetização será de acordo com o repasse do FNDE.

9.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Soledade-PB

9.8 Caso não haja candidatos escritos para o Processos Seletivo a Secretaria da Educação indicará o Assistente de Alfabetização para cada turma.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Soledade - PB, 28 de maio de 2018.

JOSEFA ANDRÉA BERTO DA SILVA BATISTA
Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

ANEXO I

PRIMEIRA ETAPA
QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO.

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério participação em projetos)	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	**10 pontos**

ANEXO II

CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu,__, RG__, CPF__ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Cursos de formação na área de Alfabetização		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Soledade-PB,_ de _._ de 2018.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO(A) CANDIDATO(A):__ FILIAÇÃO:_
RG:_SS/P_CPF:_____ ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____ Nº__
BAIRRO OU DISTRITO:_._ FONE:_CELULAR:_
E-MAIL_

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? ( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H / ( ) 20H

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:_ POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? ( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H / ( ) 20H
RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO:_

ANEXO IV

QUANTIDADE DE VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR DA BOLSA (AJUDA DE CUSTO)
Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Lúcia Matias de Oliveira.	05 horas semanais distribuídas em 01 hora diária por turma.	01 (uma)	R$ 150,00
Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Mª do Carmo Araújo Souto.	05 horas semanais distribuídas em 01 hora diária por turma.	01 (uma)	R$ 150,00
Escola Municipal de Ensino Fundamental Juvina de Oliveira Monteiro.	05 horas semanais distribuídas em 01 hora diária por turma.	01 (uma)	R$ 150,00

Soledade - PB, 28 de maio de 2018.

JOSEFA ANDRÉA BERTO DA SILVA BATISTA
Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:0ECEA711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 013/2018

CONCURSO N°001/2016

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela**Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002**, e de acordo com a**Lei n° 715/2016, de 17/11/2016**e o edital do**concurso público n° 001/2016**, realizado no dia**05 de Junho de 2016**, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no**Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 07/11/2016**, que homologou o resultado final deste concurso, exceto para os Cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, resolve convocar o candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço, pelo fato do 3º colocado o Sr. Janduy Araújo Costa, ter protocolado desistência da vaga e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no **PRAZO de 30(trinta) dias**, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo **XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.** do Edital Normativo de Concurso Público **Nº 001/2016 – PMS/PB**.
Capítulo XII "6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; **b.** Certidão de nascimento ou casamento; **c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; **d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **e.** Cédula de identidade; **f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; **g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; **h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; **i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, sob pena de perda do direito à vaga.
8. O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
9. Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental(se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência); Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.
10. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração - da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
12. O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
13. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – URBANA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0406022	JACLERSON VASCONCELOS SANTOS	4º COLOCADO

Publique-se.

Soledade, 28 de maio de 2018.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Fabio Lucio Matias Ribeiro
Código Identificador:ED9CC8BC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00022/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 25 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:21BB95B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00021/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 25 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:B8F15B7E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 13:00 horas do dia 07 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONERCIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00024/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 25 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F70544FF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:30 horas do dia 07 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00023/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 25 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:EB2E0DA1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00009/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 25 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:A2F2FB20

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE FORMA PARCELADA (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00010/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:(083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 25 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:9F908118

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 13:00 horas do dia 08 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00018/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 25 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:06F5EA14

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:30 horas do dia 08 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADO A UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00011/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 25 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:A16D6DDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
141/2018

PORTARIA nº. 141/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 28 de Maio de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 28 de Maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

ANTONIO MADSON DE LIMA CARTAXO no período de 28/05/2018 A 11/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 28 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:EF3C7B71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
142/2018

Portaria nº 142/2018

Uiraúna, 28 de Maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal, art. 83, II, c, a Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Joana Darc Queiroga, Francisco Eliezer Lima da Silva e Alinne Amunielle da Silva Alves**, para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) deste Município de Uiraúna.

Art. 2º - Fica igualmente nomeado o senhor **Francisco Francesnildo Almeida da Silva** para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo (a) senhor (a) **Joana Darc Queiroga**.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de todos os membros.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:F6B86CAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
143/2018

Portaria nº 143/2018

Uiraúna, 28 de Maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal, art. 83, II, c, a Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francisco Francesnildo Almeida da Silva,** como Pregoeiro Oficial do Município de Uiraúna.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os senhores **Alinne Amunielle da Silva Alves e Joana Darc Queiroga**, como membros da Comissão de Apoio ao Pregão.

Art. 3º - Atuará como suplente o senhor **Francisco Eliezer Lima da Silva**.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:FB5184AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
144/2018

Portaria nº 144/2018

Uiraúna, 28 de Maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal, art. 83, II, c, a Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Joana Darc Queiroga, Francisco Eliezer Lima da Silva e Alinne Amunielle da Silva Alves**, para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Uiraúna.
Art. 2º - Fica igualmente nomeado o senhor **Francisco Francesnildo Almeida da Silva** para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.
Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde serão presididos pelo (a) senhor (a) **Joana Darc Queiroga.**

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de todos os membros.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:E0C1648A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
145/2018

Portaria nº 145/2018
Uiraúna, 28 de Maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal, art. 83, II, c, a Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francisco Francesnildo Almeida da Silva,** como Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Uiraúna.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os senhores **Alinne Amunielle da Silva Alves e Joana Darc Queiroga**, como membros da Comissão de Apoio ao Pregão.

Art. 3º - Atuará como suplente o senhor **Francisco Eliezer Lima da Silva**.
Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:008F1A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 866/2018

Lei n. 866, de 25 de maio de 2018.

"Dá nome a Rua MÁRIO FERNANDES FORMIGA à Rua paralela às Ruas Senhor Nogueira e João Daniel, só com a diferença, início a residência do Sr. Calixtrato de Almeida".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Uiraúna decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Mário Fernandes Formiga, à Rua paralela às Ruas Senhor Nogueira e João Daniel Duarte, só com a diferença, início a residência do Sr. Calixtrato de Almeida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, 25 de maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:CEB137E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 867/2018

Lei n. 867, de 25 de maio de 2018.

"Dá nome a Rua AMANCIO JOSÉ DA SILVA à Rua paralela às Ruas Senhor Nogueira e João Daniel Duarte com início na Rua Carmelita Fernandes, terminando com as muradas da Rua Olímpio Mariano".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Uiraúna decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Amâncio José da Silva, à Rua paralela às Ruas Senhor Nogueira e João Daniel Duarte, com início na Rua Carmelita Fernandes, terminando com as muradas da Rua Olímpio Mariano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, 25 de maio de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:36870468

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 731/2018.ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS: 729/2018 (ARTS. 3º, 7º E 8º), 487/2004 (ARTS. 2º, I, 13, § 6º, XIII, E ANEXOS VI E XI) E 431/2001 (ANEXO I).

Lei Nº. 731/2018.

Altera dispositivos das Leis nºs: 729/2018 (Arts. 3º, 7º e 8º), 487/2004 (Arts. 2º, I, 13, § 6º, XIII, e Anexos VI e XI) e 431/2001 (Anexo I).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º.Os artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 729, de 25 de abril de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art.3º. Ficam criados os seguintes departamentos administrativos:

I – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vinculado e subordinado diretamente à Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais;

II – Departamento de Articulação Política Institucional e Popular, vinculado e diretamente subordinado a Chefia de Gabinete do Prefeito;

~~I – Departamento da Cultura e do Turismo, vinculado e subordinado diretamente à Secretaria de Educação;~~
~~II – Departamento do esporte e do Lazer vinculado e subordinado diretamente à Secretaria de Educação;~~
~~III – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vinculado e subordinado diretamente à Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais;~~
~~IV – Departamento de Articulação Política Institucional e Popular, vinculado e diretamente subordinado a Chefia de Gabinete do Prefeito~~.

Art.7º. Ficam criados no âmbito do poder executivo 02 (dois) cargos de chefes de departamento e 02 (dois) cargos de subchefes de departamento, todos de livre nomeação do chefe do poder executivo.

Art.8º. Os cargos criados por esta lei obedecerão aos seguintes requisitos:

NOMENCLATURA	REQUISITOS	C. H	QUANT.	REMUNE
Chefe de departamento	Livre provimento	40 h	~~04~~ 02	R$ 1.600,00
Subchefe de departamento	Livre provimento	40 h	~~04~~ 02	R$ 1.600,00

Art.2º.A alínea 11, do inciso I, do artigo 2º da Lei nº 487/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**. - .....:

I – ÓRGÃOS COMPONENTES DO PRIMEIRO ESCALÃO ADMINISTRATIVO:

.....;
.....;
.....;
.....;

11 – Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL);
.....;

Art.3º. O Anexo VI, da Lei nº 487/2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VI
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
5.0 – Órgão Superior da Administração Municipal
6.0.1 – ~~Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Esporte (SEMECTE)~~ **Secretaria da Educação Municipal (SEM)**
6.0.2 - Órgão Superior Adjunto da Administração Municipal
6.0.2.1 - Secretaria Adjunta da Educação Municipal
6.0.3 - Órgãos Supervisionais da Administração Municipal
6.0.3.1 – Superintendência de Ensino Infantil
6.0.3.2 - Superintendência da Primeira Fase do Ensino Fundamental
6.0.3.3 - Superintendência da Segunda Fase do Ensino Fundamental
6.0.3.4 - Superintendência do Ensino de Jovens e Adultos
6.0.3.5 - Superintendência da Supervisão Escolar
6.0.3.6 - Superintendência dos Programas Especial de Parcerias Especiais do Governo
6.0.3.7 - Superintendência da Merenda Escolar
6.0.3.8 - Superintendência do Transporte do Escolar
6.0.3.9 - Superintendência de Contínua de Formação Contínua do Educador
6.0.3.10-Superintendência de Estudos Pedagógicos, Articulação Escola Sociedade e Implantação de Centros Técnicos
~~6.0.3.11- Departamento da Cultura e do Turismo (Acréscimo dado pela Lei nº 729/2018)~~

~~6.0.3.11- Departamento do esporte e do Lazer (Acréscimo dado pela Lei nº 729/2018)~~
6.0.4 - Órgãos Coordenadores das Ações Administrativas
6.0.4.1 – Coordenadoria de Atividades Pisco-Pedagógicos
6.0.4.2 – Coordenadoria de Aceleração do Aprendizado
6.0.4.3 – Coordenadoria de Erradicação do Analfabetismo
6.0.4.4 – Coordenadoria de Pesquisas Educacionais e Formação de Oficinas de Trabalhos e Estudos Educacionais
6.0.4.5 – Coordenadoria de Integração Escola Família
6.0.5 – Diretorias de Escolas do Município
6.0.5.1 – Diretorias Escolares
6.0.6 – Diretorias Adjuntas das Escolas
6.0.6.1 – Diretorias Escolares Adjuntas
6.0.7 – Secretariado Escolar
6.0.7.1 – Secretarias Escolares
6.0.8 – Diretoria Administrativa
6.0.8.1 – Diretoria da Divisão Administrativa"

Art.4º.Fica revogado o inciso XIII, do § 6º, do artigo 13, da Lei nº 487/2004.

Art.5º.O artigo 13 da Lei nº 487/2004 passa a vigorar acrescido do § 11, com a seguinte redação:

"Art. 13. – São competências dos órgãos da Administração Municipal:

.....;
.....;

§ 11. – Da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL):

I - No âmbito da Cultura:
a) A coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
b) Promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária, mediante autorização do Prefeito Municipal;
c) Instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e nas suas instâncias setoriais;
d) Implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
e) Emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprova - das pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
f) Colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual de Cultura - SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
g) Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
h) Subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
i) Auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
j) Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município;
k) Coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC;

II – Nos campos do Turismo, Esporte e Lazer:

a) A formulação, coordenação e execução das políticas e planos voltados para atividades turísticas do Município;
b) A promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio turístico;
c) A preservação, ampliação, melhoria e divulgação do turismo do Município de Olímpia;
d) A promoção e o incentivo a exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão turístico da comunidade;
e) A promoção, criação, desenvolvimento e administração de espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores turísticos e para o fomento de atividades turísticas;
f) A formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos turísticos, na área de competência do Município;
g) A organização e divulgação do calendário de eventos turísticos do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;
h) A execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento do turismo no Município;
i) Formular, executar e avaliar a política Municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
j) Coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município;
k) Promover o acesso a pratica do esporte, o lazer e a atividade físico da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social;
l) Definir normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município;
m) Promover programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade;

n) Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física;
o) Definir, promover e divulgar o calendário anual esportivo e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
p) Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições;

Art.6º.A Lei nº 487/2004 passa a vigorar acrescida do Anexo XI, com a seguinte redação:

"ANEXO XI
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
11.0 – Órgão Superior da Administração Municipal
11.0.1 – Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL);
11**. 0. 2 - Órgão Superior Adjunto da Administração Municipal**
11.0.2.1 - Secretaria Adjunta da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
11.0.3.1 - **Órgãos Supervisionais da Administração Municipal**
11.0.3.0 – Supervisão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
11.0.3 - Supervisão de Turismo Rural
11.0.4 - **Órgãos Coordenadores das Ações Administrativas**
11.0.4.1 – Coordenadoria de Programas de Leitura e interações Culturais.
11.0.4.2 – Coordenadoria de Ações de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer **11.0.5 – Diretoria Administrativa**
11.0.5.1- Diretoria da Divisão Administrativa"

Art.7º.O Anexo I, da Lei nº 431, de 28 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I
PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
Grupo Ocupacional de Atividades Especiais (Comissões)
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	Requisitos	Nível Escolar	Quant.	Comissão
Advogado Geral do Município	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 2.025,00
Tesoureiro Geral do Município	Livre Provimento		1	R$ 2.025,00
Supervisor Administrativo	Livre Provimento	Nível Superior	40	R$ 700,00
Coordenador Administrativo	Livre Provimento	Nível Médio	75	R$ 700,00
Diretoria Geral	Livre Provimento	Nível Superior	5	R$ 850,00
Administrador Escolar	Livre Provimento	Nível Técnico/Superior	18	R$ 850,00
Administrador Escolar Adjunto	Livre Provimento	Nível Técnico/Superior	18	R$ 724,00
Diretor Administrativo	Livre Provimento	Nível Médio	16	R$ 724,00
Assessor Especial Financeiro	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 1.000,00
Assessor Especial Tributário	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 1.000,00
Assessor Especial em Licitação	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 1.000,00
Secretário da junta do Serviço Militar	Livre Provimento	Nível Médio	1	R$ 724,00
Coordenadoria da Administração Hospitalar	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 850,00
Coordenadoria da Atenção Básica	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 850,00
Coordenadoria Médica Ambulatorial	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 850,00
Coordenadoria de Epidemiologia e Imunização	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 850,00
Coordenadoria do Programa de Saúde Bucal	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 850,00
Diretor Geral Adjunto de Administração de Recursos Humanos do Município	Livre Provimento	Nível Médio	1	R$ 1.000,00
Secretário Escolar	Livre Provimento	Nível Médio	18	R$ 724,00
Chefe de Departamento	Livre Provimento	Nível Médio	02	R$ 1.600,00
Subchefe de Departamento	Livre Provimento	Nível Médio	02	R$ 1.200,00
Coordenadoria de Ações de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Livre Provimento	Nível Médio	01	R$ 954,00

~~(Nova redação dada pela Lei Municipal nº 655/2014)~~
~~(NR dada pela Lei nº 706/2016)~~ (NR dada pela L**ei nº 729/2018)**
Art.8º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os remanejamentos de dotações orçamentárias para adequar a estrutura criada por esta lei, na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Art.9º. Esta Projeto de lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 27 de maio de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:22CBB394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO20103300082018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2018
Em, 2 de Abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.131,33 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040				**Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN**		
04	122	2002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN		
0000103		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	256,00
Total da Ação						256,00
Total da Unidade Orçamentária						256,00
02.050				**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**		
28	843	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000106		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	997,00
Total da Ação						997,00
Total da Unidade Orçamentária						997,00
02.060				**Secretaria da Educação**		
12	361	1001	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000158		3390.30	99	00	Material de Consumo	11.596,27
Total da Ação						11.596,27
12	361	1001	2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000213		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
Total da Ação						17.000,00
Total da Unidade Orçamentária						28.596,27
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	301	2002	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000337		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	4.378,00
Total da Ação						4.378,00
Total da Unidade Orçamentária						4.378,00
02.080				**Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM**		
20	606	2002	2035	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM		
0000370		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	6.548,00
0000378		3390.30	99	00	Material de Consumo	3.419,06
Total da Ação						9.967,06
Total da Unidade Orçamentária						9.967,06
02.090				**Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**		
15	122	2002	2036	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
0000416		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.050,00
Total da Ação						7.050,00
Total da Unidade Orçamentária						7.050,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	305	1004	2052	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000599		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.028,00
Total da Ação						2.028,00
10	301	1004	2053	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000631		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	4.535,00
Total da Ação						4.535,00
10	302	1004	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000682		3390.30	99	14	Material de Consumo	4.514,00
Total da Ação						4.514,00
Total da Unidade Orçamentária						11.077,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Básica		
0000714		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.810,00
0000717		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	375,00
Total da Ação						3.185,00
08	244	1003	2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000748		4490.52	99	29	Equipamentos e Material Permanente	942,00
Total da Ação						942,00
Total da Unidade Orçamentária						4.127,00
02.162				**Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.**		
04	032	2002	2071	Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.		
0000859		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683,00
Total da Ação						683,00
Total da Unidade Orçamentária						683,00
Total de Suplementações						**67.131,33**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 67.131,33 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), como segue:

02.100				**Secretaria do Trabalho e Ação Social**		
08	244	2002	2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social		
0000457		3390.36	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000459		3390.39	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.131,33
Total da Ação						35.131,33
Total da Unidade Orçamentária						35.131,33
02.110				**Secretaria da Cultura e do Turismo**		
13	122	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo		
0000500		4490.51	99	00	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1003	2060	Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar		
0000755		3390.35	99	52	Serviços de Consultoria	15.000,00

Total da Ação						15.000,00
Total da Unidade Orçamentária						15.000,00
02.170				**Secretaria de Articulação Política Institucional e Popular**		
24	122	2002	2073	Manutenção das atividades da Secretaria de Articulação Política Institucional e Popular-SEPIP		
0000881		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Total da Ação						7.000,00
Total da Unidade Orçamentária						7.000,00
Total de Anulações						**67.131,33**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**67.131,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7CB4B365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 2° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	40.322.964,00	4.140.442,43	10,27	8.219.152,11	20,38	32.103.811,89
Receitas Correntes	22.989.673,00	22.989.673,00	3.340.502,13	14,53	7.121.480,37	30,98	15.868.192,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.922,00	555.922,00	91.704,68	16,50	213.972,62	38,49	341.949,38
Impostos	542.202,00	542.202,00	90.611,68	16,71	209.338,29	38,61	332.863,71
Taxas	13.720,00	13.720,00	1.093,00	7,97	4.634,33	33,78	9.085,67
Contribuições	1.016.296,00	1.016.296,00	201.129,51	19,79	408.910,07	40,24	607.385,93
Contribuições Sociais	822.847,00	822.847,00	160.605,05	19,52	368.385,61	44,77	454.461,39
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	193.449,00	193.449,00	40.524,46	20,95	40.524,46	20,95	152.924,54
Receita Patrimonial	179.251,00	179.251,00	8.737,70	4,87	16.246,40	9,06	163.004,60
Valores Mobiliários	179.251,00	179.251,00	8.737,70	4,87	16.246,40	9,06	163.004,60
Receita de Serviços	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00
Transferências Correntes	21.031.304,00	21.031.304,00	3.030.689,55	14,41	6.469.500,55	30,76	14.561.803,45
Transferências da União e de suas Entidades	14.227.409,00	14.227.409,00	2.054.013,11	14,44	4.234.353,02	29,76	9.993.055,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.744.196,00	1.744.196,00	225.941,02	12,95	501.605,19	28,76	1.242.590,81
Transferências de Instituições Privadas	120.827,00	120.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.827,00
TransferÃªncias de Outras InstituiÃ§Ãµes PÃºblicas	4.938.872,00	4.938.872,00	750.735,42	15,20	1.733.542,34	35,10	3.205.329,66
Outras Receitas Correntes	205.794,00	205.794,00	8.240,69	4,00	12.850,73	6,24	192.943,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.719,00	48.719,00	8.240,69	16,91	12.850,73	26,38	35.868,27
Demais Receitas Correntes	157.075,00	157.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.075,00
Receitas de Capital	17.333.291,00	17.333.291,00	799.940,30	4,62	1.097.671,74	6,33	16.235.619,26
Transferências de Capital	17.333.291,00	17.333.291,00	799.940,30	4,62	1.097.671,74	6,33	16.235.619,26
Transferências da União e de suas Entidades	17.001.055,00	17.001.055,00	299.940,00	1,76	597.671,44	3,52	16.403.383,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	332.236,00	332.236,00	500.000,30	150,50	500.000,30	150,50	(167.764,30)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.624.660,00	1.624.660,00	372.917,55	22,95	641.775,37	39,50	982.884,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.513.359,98	10,76	8.860.927,48	21,12	33.086.696,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.513.359,98	10,76	8.860.927,48	21,12	33.086.696,52
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.513.359,98	10,76	8.860.927,48	21,12	33.086.696,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.322.964,00	40.322.964,00	3.934.356,22	7.121.136,97	33.201.827,03	3.514.709,71	6.343.105,76	33.979.858,24	5.407.015,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.425.833,00	21.426.190,00	3.714.342,20	6.869.734,77	14.556.455,23	3.343.967,65	6.142.095,52	15.284.094,48	5.215.369,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.044.176,00	14.044.812,00	2.620.087,39	4.983.641,76	9.061.170,24	2.392.593,30	4.702.747,67	9.342.064,33	3.852.495,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.832,00	4.832,00	0,00	0,00	4.832,00	0,00	0,00	4.832,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.376.825,00	7.376.546,00	1.094.254,81	1.886.093,01	5.490.452,99	951.374,35	1.439.347,85	5.937.198,15	1.362.873,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.491.370,00	18.491.013,00	220.014,02	251.402,20	18.239.610,80	170.742,06	201.010,24	18.290.002,76	191.645,74	0,00
INVESTIMENTOS	17.989.659,00	17.979.686,00	148.208,67	157.344,67	17.822.341,33	141.438,67	149.454,67	17.830.231,33	140.090,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.956,00	22.956,00	0,00	0,00	22.956,00	0,00	0,00	22.956,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	478.755,00	488.371,00	71.805,35	94.057,53	394.313,47	29.303,39	51.555,57	436.815,43	51.555,57	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.761,00	405.761,00	0,00	0,00	405.761,00	0,00	0,00	405.761,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.624.660,00	1.624.660,00	1.068,60	1.366.137,20	258.522,80	279.951,55	548.809,37	1.075.850,63	548.809,37	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.935.424,82	8.487.274,17	33.460.349,83	3.794.661,26	6.891.915,13	35.055.708,87	5.955.824,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.935.424,82	8.487.274,17	33.460.349,83	3.794.661,26	6.891.915,13	35.055.708,87	5.955.824,70	0,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-		-	-	1.969.012,35	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.935.424,82	8.487.274,17	-	3.794.661,26	8.860.927,48	-	5.955.824,70	0,00
RESERVA DO RPPS	185.301,00	185.301,00	-	-	185.301,00	-	-	185.301,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 10:20:57										

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E8EE6A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO RREO 2° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	40.322.964,00	3.934.356,22	7.121.136,97	83,90	33.201.827,03	3.514.709,71	6.343.105,76	92,04	33.979.858,24	0,00
Legislativa	1.033.400,00	1.033.400,00	154.485,07	302.053,62	3,56	731.346,38	154.911,09	300.642,85	4,36	732.757,15	0,00
Ação Legislativa	1.033.400,00	1.033.400,00	154.485,07	302.053,62	3,56	731.346,38	154.911,09	300.642,85	4,36	732.757,15	
Administração	2.722.979,00	2.729.078,00	487.120,83	957.315,08	11,28	1.771.762,92	347.516,18	636.779,75	9,24	2.092.298,25	0,00
Controle Interno	76.959,00	78.242,00	11.276,00	23.005,80	0,27	55.236,20	11.276,00	23.005,80	0,33	55.236,20	
Administração Geral	2.151.086,00	2.151.342,00	260.365,49	582.113,14	6,86	1.569.228,86	250.019,46	489.962,32	7,11	1.661.379,68	
Administração Financeira	477.352,00	481.912,00	215.479,34	352.196,14	4,15	129.715,86	86.220,72	123.811,63	1,80	358.100,37	
Formação de Recursos Humanos	3.022,00	3.022,00	0,00	0,00	0,00	3.022,00	0,00	0,00	0,00	3.022,00	
Administração de Receitas	14.560,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	
Assistência Social	2.470.342,00	2.438.575,67	126.750,68	251.914,84	2,97	2.186.660,83	126.818,23	226.152,66	3,28	2.212.423,01	0,00
Assistência ao Idoso	7.446,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	140.510,00	140.947,00	21.359,10	40.263,10	0,47	100.683,90	21.359,10	40.263,10	0,58	100.683,90	
Assistência Comunitária	2.322.386,00	2.290.182,67	105.391,58	211.651,74	2,49	2.078.530,93	105.459,13	185.889,56	2,70	2.104.293,11	
Saúde	9.456.417,00	9.508.760,00	1.030.292,23	1.707.354,61	20,12	7.801.405,39	926.245,71	1.575.608,34	22,86	7.933.151,66	0,00
Atenção Básica	4.946.877,00	4.973.682,00	724.407,31	1.221.545,01	14,39	3.752.136,99	650.149,55	1.135.244,26	16,47	3.838.437,74	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.752.859,00	1.770.888,00	198.874,39	363.923,07	4,29	1.406.964,93	169.085,63	318.477,55	4,62	1.452.410,45	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.625.635,00	2.625.635,00	90.745,48	90.745,48	1,07	2.534.889,52	90.745,48	90.745,48	1,32	2.534.889,52	
Vigilância Sanitária	17.941,00	17.941,00	429,05	429,05	0,01	17.511,95	429,05	429,05	0,01	17.511,95	
Vigilância Epidemiológica	113.105,00	120.614,00	15.836,00	30.712,00	0,36	89.902,00	15.836,00	30.712,00	0,45	89.902,00	
Educação	8.486.960,00	8.473.225,56	1.157.053,54	2.004.276,14	23,62	6.468.949,42	1.059.165,68	1.897.280,72	27,53	6.575.944,84	0,00
Ensino Fundamental	6.896.417,00	6.897.272,56	904.042,90	1.557.271,29	18,35	5.340.001,27	820.310,71	1.464.431,54	21,25	5.432.841,02	
Ensino Médio	9.244,00	9.244,00	0,00	0,00	0,00	9.244,00	0,00	0,00	0,00	9.244,00	
Ensino Superior	63.797,00	63.797,00	24.000,00	27.000,00	0,32	36.797,00	18.000,00	21.000,00	0,30	42.797,00	
Educação Infantil	1.517.502,00	1.502.912,00	229.010,64	420.004,85	4,95	1.082.907,15	220.854,97	411.849,18	5,98	1.091.062,82	
Cultura	669.707,00	659.707,00	13.460,36	25.886,77	0,31	633.820,23	11.151,36	23.577,77	0,34	636.129,23	0,00
Administração Geral	154.707,00	144.707,00	13.460,36	25.886,77	0,31	118.820,23	11.151,36	23.577,77	0,34	121.129,23	
Difusão Cultural	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	
Direitos da Cidadania	312.312,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	312.312,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	
Urbanismo	3.220.621,00	3.197.122,42	273.050,41	473.881,51	5,58	2.723.240,91	245.920,47	440.266,57	6,39	2.756.855,85	0,00
Administração Geral	1.544.172,00	1.520.673,42	273.050,41	473.881,51	5,58	1.046.791,91	245.920,47	440.266,57	6,39	1.080.406,85	
Infra-Estrutura Urbana	1.676.449,00	1.676.449,00	0,00	0,00	0,00	1.676.449,00	0,00	0,00	0,00	1.676.449,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	40.322.964,00	3.934.356,22	7.121.136,97	83,90	33.201.827,03	3.514.709,71	6.343.105,76	92,04	33.979.858,24	0,00
Habitação	337.973,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	0,00
Habitação Urbana	337.973,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	0,00	0,00	0,00	337.973,00	

Saneamento	423.543,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	423.543,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	0,00	0,00	0,00	423.543,00	
Gestão Ambiental	1.643.398,00	1.639.398,00	2.139,99	4.885,10	0,06	1.634.512,90	2.139,99	4.885,10	0,07	1.634.512,90	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	113.398,00	109.398,00	2.139,99	4.885,10	0,06	104.512,90	2.139,99	4.885,10	0,07	104.512,90	
Recursos Hídricos	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	
Agricultura	2.312.808,00	2.336.262,35	82.861,13	129.035,27	1,52	2.207.227,08	52.463,22	94.637,36	1,37	2.241.624,99	0,00
Abastecimento	105.532,00	105.532,00	0,00	0,00	0,00	105.532,00	0,00	0,00	0,00	105.532,00	
Extensão Rural	2.207.276,00	2.230.730,35	82.861,13	129.035,27	1,52	2.101.695,08	52.463,22	94.637,36	1,37	2.136.092,99	
Comércio e Serviços	635.660,00	635.660,00	0,00	0,00	0,00	635.660,00	0,00	0,00	0,00	635.660,00	0,00
Turismo	635.660,00	635.660,00	0,00	0,00	0,00	635.660,00	0,00	0,00	0,00	635.660,00	
Comunicação	125.210,00	114.010,00	1.908,00	7.753,00	0,09	106.257,00	1.908,00	7.753,00	0,11	106.257,00	0,00
Administração Geral	125.210,00	114.010,00	1.908,00	7.753,00	0,09	106.257,00	1.908,00	7.753,00	0,11	106.257,00	
Transporte	1.004.380,00	1.007.067,00	19.011,50	43.172,40	0,51	963.894,60	22.526,50	43.162,70	0,63	963.904,30	0,00
Administração Geral	102.412,00	103.501,00	16.361,50	32.135,70	0,38	71.365,30	16.361,50	32.135,70	0,47	71.365,30	
Transporte Rodoviário	901.968,00	903.566,00	2.650,00	11.036,70	0,13	892.529,30	6.165,00	11.027,00	0,16	892.539,00	
Desporto e Lazer	2.323.749,00	2.323.749,00	4.464,72	11.234,20	0,13	2.312.514,80	4.464,72	11.234,20	0,16	2.312.514,80	0,00
Administração Geral	199.286,00	199.286,00	4.464,72	11.234,20	0,13	188.051,80	4.464,72	11.234,20	0,16	188.051,80	
Desporto Comunitário	1.431.833,00	1.431.833,00	0,00	0,00	0,00	1.431.833,00	0,00	0,00	0,00	1.431.833,00	
Lazer	692.630,00	692.630,00	0,00	0,00	0,00	692.630,00	0,00	0,00	0,00	692.630,00	
Encargos Especiais	2.737.744,00	2.747.360,00	581.757,76	1.202.374,43	14,17	1.544.985,57	559.478,56	1.081.124,74	15,69	1.666.235,26	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.472.396,00	2.472.396,00	509.892,11	987.387,89	11,63	1.485.008,11	510.248,82	985.949,43	14,31	1.486.446,57	
Serviço da Dívida Interna	144.155,00	153.771,00	71.805,35	94.057,53	1,11	59.713,47	29.303,39	51.555,57	0,75	102.215,43	
Transferências	121.193,00	121.193,00	60,30	120.929,01	1,42	263,99	19.926,35	43.619,74	0,63	77.573,26	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.761,00	405.761,00	0,00	0,00	0,00	405.761,00	0,00	0,00	0,00	405.761,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.624.660,00	1.624.660,00	1.068,60	1.366.137,20	16,10	258.522,80	279.951,55	548.809,37	7,96	1.075.850,63	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.935.424,82	8.487.274,17	100,00	33.460.349,83	3.794.661,26	6.891.915,13	100,00	35.055.708,87	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 10:21:23											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:144C3382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RREO 2° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	485.450,00	485.450,00	197.000,66	40,58
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.279,00	28.279,00	7.011,00	102,50
1.1.1-IPTU	6.840,00	6.840,00	7.011,00	102,50
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.439,00	21.439,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.331,00	167.331,00	56.006,72	33,47
1.3.1-ISS	167.331,00	167.331,00	56.006,72	33,47
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	289.840,00	289.840,00	133.982,94	46,23
1.4.1-IRRF	289.840,00	289.840,00	133.982,94	46,23
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.609.737,00	13.609.737,00	4.401.809,81	32,34
2.1-Cota-Parte FPM	11.744.133,00	11.744.133,00	3.795.311,95	33,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.848.776,00	10.848.776,00	3.795.311,95	34,98
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	437.358,00	437.358,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	457.999,00	457.999,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	1.716.979,00	1.716.979,00	556.197,30	32,39
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.022,00	2.022,00	625,52	30,94
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.641,00	1.641,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	235,00	235,00	111,04	47,25
2.6-Cota-Parte IPVA	144.727,00	144.727,00	49.564,00	34,25
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.095.187,00	14.095.187,00	4.598.810,47	32,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	556.853,00	556.853,00	99.687,99	17,90
5.1-Transferências do Salário-Educação	169.990,00	169.990,00	60.824,46	35,78
5.2-Transferências Diretas - PDDE	32.075,00	32.075,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	143.800,00	143.800,00	27.695,60	19,26
5.4-Transferências Diretas - PNATE	61.879,00	61.879,00	11.167,93	18,05
5.5-Outras Transferências do FNDE	149.109,00	149.109,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.886.777,00	1.886.777,00	297.731,44	15,78
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.443.630,00	2.443.630,00	397.419,43	16,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.542.874,00	2.542.874,00	880.361,77	34,63
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.169.755,00	2.169.755,00	759.062,31	34,98
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	343.395,00	343.395,00	111.239,38	32,39
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	404,00	404,00	125,08	30,96
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	328,00	328,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	47,00	47,00	22,19	47,21
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	28.945,00	28.945,00	9.912,81	34,25
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.118.123,00	5.118.123,00	1.734.149,22	35,10
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.459.281,00	4.459.281,00	1.647.013,04	36,93
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	479.591,00	479.591,00	86.529,30	18,04
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	179.251,00	179.251,00	606,88	0,34
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.916.407,00	1.916.407,00	766.651,27	40,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	766.651,27			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.441.545,00	3.473.383,29	1.704.360,88	93,42	1.346.328,91	73,16	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.441.545,00	3.473.383,29	1.704.360,88	93,42	1.346.328,91	73,16	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.027.683,00	1.027.683,00	420.723,66	40,94	321.043,66	31,24	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.413.862,00	2.445.700,29	1.283.637,22	52,49	1.025.285,25	41,92	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.510.917,00	1.490.917,00	594.222,17	102,29	482.671,87	93,69	0,00
14.1-Com Educação Infantil	193.681,00	193.681,00	128.599,08	66,40	128.599,08	66,40	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.317.236,00	1.297.236,00	465.623,09	35,89	354.072,79	27,29	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.952.462,00	4.964.300,29	2.298.583,05	46,30	1.829.000,78	36,84	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(5,47)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397.183,00	1.382.593,00	559.452,91	51,26	451.617,24	38,04	0,00
22.1-Creche	1.397.183,00	1.382.593,00	559.452,91	51,26	451.617,24	38,04	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.221.364,00	1.221.364,00	549.322,74	44,98	449.642,74	36,81	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.819,00	161.229,00	10.130,17	6,28	1.974,50	1,22	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.064.386,00	5.043.851,29	2.074.840,14	71,76	1.588.114,41	52,90	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.731.098,00	3.742.936,29	1.749.260,31	46,73	1.379.358,04	36,85	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.064.386,00	5.043.851,29	2.074.840,14	71,76	1.588.114,41	52,90	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.333.288,00	1.300.915,00	325.579,83	25,03	208.756,37	16,05	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.461.569,00	6.426.444,29	2.634.293,05	40,99	2.039.731,65	31,74	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	766.651,27
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	606,88
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	767.258,15
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	1.272.473,50
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.784.258,00	2.787.479,00	137.768,00	4,94	137.768,00	4,94	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.784.258,00	2.787.479,00	137.768,00	4,94	137.768,00	4,94	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.245.827,00	9.213.923,29	2.772.061,05	30,09	2.177.499,65	23,63	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.591,05	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	109.141,40	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.733.542,34	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.829.000,78	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	606,88	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.289,84	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 10:19:29		

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EC90A4DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI RREO 2° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre2018	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2018	Até o Bimestre2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre2018	Até o Bimestre2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre2018	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2018	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2018	Até o Bimestre2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 10:22:23								

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:89DEB257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL RREO 2° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.795.396,00	3.724.277,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.922,00	213.972,62
IRRF	289.840,00	133.982,94
IPTU	6.840,00	7.011,00
ITBI	0,00	0,00

ISS	167.331,00	56.006,72
Outras Receitas Tributárias	91.911,00	16.971,96
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	179.251,00	16.246,40
Aplicações Financeiras (II)	179.251,00	16.246,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.854.429,00	3.481.207,56
Cota-Parte do FPM	8.679.021,00	3.036.249,64
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.373.584,00	444.957,92
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	801.824,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	205.794,00	12.850,73
Outras Receitas Financeiras (III)	157.075,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.719,00	12.850,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.459.070,00	3.708.030,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.333.291,00	1.097.671,74
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.333.291,00	1.097.671,74
Convênios	13.479.603,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.853.688,00	1.097.671,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.333.291,00	1.097.671,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.792.361,00	4.805.702,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.939.225,00	8.235.871,97	6.690.904,89	5.771.159,56	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.557.847,00	6.349.778,96	5.251.557,04	4.401.304,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.376.546,00	1.886.093,01	1.439.347,85	1.369.854,58	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.376.546,00	1.886.093,01	1.439.347,85	1.369.854,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.934.393,00	8.235.871,97	6.690.904,89	5.771.159,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.602.638,00	251.402,20	201.010,24	191.645,74	0,00	0,00	0,00
Investimentos	17.979.686,00	157.344,67	149.454,67	140.090,17	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	22.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	599.996,00	94.057,53	51.555,57	51.555,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII – XIX - XX)	18.002.642,00	157.344,67	149.454,67	140.090,17	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.157.495,00	8.393.216,64	6.840.359,56	5.911.249,73	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	(1.105.547,08)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
	Até o Bimestre/2018
JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.105.547,08)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre/2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.930.041,49	8.877.002,42
DEDUÇÕES (XXIX)	34.161,77	36.406,84
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.579.542,35	2.450.968,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.704.224,82	3.773.666,63
Demais Haveres Financeiros	34.161,77	36.406,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.895.879,72	8.840.595,58

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	55.284,14
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.930.558,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(1.875.274,05)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(1.875.274,05)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 10:23:40	

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C6BFCF1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 2° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.947.624,00
Previsão Atualizada	41.947.624,00
Receitas Realizadas	8.860.927,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.947.624,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	8.487.274,17
Despesas Liquidadas	6.891.915,13
Despesas Pagas	5.955.824,70
Superávit Orçamentário	1.969.012,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.487.274,17
Despesas Liquidadas	6.891.915,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.561.898,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.105.547,08)	0,00
Resultado Primário	0,00	(1.105.547,08)	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.701.143,90	0,00	1.930.558,19	3.770.585,71
Poder Executivo	5.700.922,37	0,00	1.930.336,66	3.770.585,71
Poder Legislativo	221,53	0,00	221,53	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	69.712,95	0,00	51.062,95	18.650,00
Poder Executivo	69.712,95	0,00	51.062,95	18.650,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.770.856,85	0,00	1.981.621,14	3.789.235,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.272.473,50	25%	27,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.588.114,41	60%	124,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.346.328,91	60%	77,64
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	679.194,24	15,00	14,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 10:26:46			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0038D783



CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.241,05	74.029,09	66.514,58	67.187,04	67.227,22	66.704,84	67.227,22	77.736,02	64.749,17	64.749,17	65.149,17	65.149,17	812.663,74	0,00
Pessoal Ativo	66.241,05	74.029,09	66.514,58	67.187,04	67.227,22	66.704,84	67.227,22	77.736,02	64.749,17	64.749,17	65.149,17	65.149,17	812.663,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.144,00	62.087,98	54.573,67	55.107,00	55.140,33	54.707,00	55.140,33	62.329,07	53.078,00	53.078,00	53.078,00	53.078,00	665.541,38	0,00
Obrigações Patronais	12.097,05	11.941,11	11.940,91	12.080,04	12.086,89	11.997,84	12.086,89	15.406,95	11.671,17	11.671,17	12.071,17	12.071,17	147.122,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	12.097,05	11.941,11	11.940,91	12.080,04	12.086,89	11.997,84	12.086,89	15.406,95	11.671,17	11.671,17	12.071,17	12.071,17	147.122,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	12.097,05	11.941,11	11.940,91	12.080,04	12.086,89	11.997,84	12.086,89	15.406,95	11.671,17	11.671,17	12.071,17	12.071,17	147.122,36	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	54.144,00	62.087,98	54.573,67	55.107,00	55.140,33	54.707,00	55.140,33	62.329,07	53.078,00	53.078,00	53.078,00	53.078,00	665.541,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.561.898,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.561.898,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	665.541,38	3,24
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) –6%	1.233.713,88	6,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.172.028,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.110.342,49	5,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - em 28 de maio de 2018 as 15:31:06														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO
Contador
CRC PB 010863/O-6

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:D6702DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 2° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2018
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.019.274,29	1.945.869,52	1.932.392,26	1.800.249,35	1.585.768,13	1.738.558,22	1.733.903,12	3.152.299,53	1.941.537,08	2.331.791,43	1.778.813,90	1.949.699,73	23.910.156,56	25.532.547,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.144,14	31.799,82	44.923,07	39.083,28	37.865,16	31.914,44	39.306,35	45.695,18	65.391,01	56.876,93	46.853,03	44.851,65	526.704,06	555.922,00
IRRF	24.146,39	15.699,50	23.169,09	16.389,33	23.251,37	16.426,94	19.153,93	19.953,59	44.308,99	37.049,74	24.406,60	28.217,61	292.173,08	289.840,00
IPTU	0,00	0,00	3.502,00	7.012,00	1.336,00	66,00	1.098,00	1.299,74	808,00	2.732,00	1.851,00	1.620,00	21.324,74	6.840,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	12.337,86	13.396,70	14.077,98	12.307,25	11.263,35	11.529,42	16.606,34	16.961,77	12.669,93	13.723,19	17.217,66	12.395,94	164.487,39	167.331,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.659,89	2.703,62	4.174,00	3.374,70	2.014,44	3.892,08	2.448,08	7.480,08	7.604,09	3.372,00	3.377,77	2.618,10	48.718,85	91.911,00
Contribuições	72.646,81	130.673,66	63.295,92	69.945,81	53.097,79	81.209,61	30.313,67	213.356,86	117.659,12	90.121,44	90.791,54	110.337,97	1.123.450,20	1.016.296,00
Receita Patrimonial	8.507,88	11.855,77	17.031,63	11.134,98	9.891,35	4.253,07	3.363,98	4.001,32	4.204,26	3.304,44	4.120,86	4.616,84	86.286,38	179.251,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.507,88	11.855,77	17.031,63	11.134,98	9.891,35	4.253,07	3.363,98	4.001,32	4.204,26	3.304,44	4.120,86	4.616,84	86.286,38	179.251,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.106,00
Transferências Correntes	1.894.585,78	1.769.613,68	1.806.389,63	1.677.446,03	1.482.765,04	1.619.755,24	1.656.404,82	2.886.019,55	1.754.282,69	2.176.878,58	1.633.779,87	1.784.921,18	22.142.842,09	23.574.178,00
Cota-Parte do FPM	957.727,96	882.752,94	1.139.769,94	773.210,71	649.236,56	735.770,35	756.791,31	1.456.109,05	923.288,59	1.207.026,94	812.801,03	852.195,39	11.146.680,77	11.744.133,00
Cota-Parte do ITR	50,70	0,00	0,00	79,45	317,95	472,32	90,62	8,39	98,16	0,00	12,88	0,00	1.130,47	235,00
Transferências da LC 87/1996	161,23	161,23	161,23	161,23	161,23	161,23	161,23	161,23	156,38	156,38	156,38	156,38	1.915,36	2.022,00
Cota-Parte do ICMS	172.797,04	134.718,53	108.072,92	170.794,52	144.411,71	154.581,64	151.666,89	155.266,44	166.304,39	146.157,06	137.611,48	106.124,37	1.748.506,99	1.716.979,00
Cota-Parte do IPVA	13.013,45	16.819,15	14.210,45	15.637,00	11.453,65	12.314,28	5.877,46	6.049,02	11.489,00	7.074,94	13.576,48	17.423,58	144.938,46	144.727,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,00
Transferencias do FUNDEB	496.666,15	430.201,98	252.885,57	446.645,95	416.223,23	413.556,06	383.220,81	468.517,55	435.194,49	547.612,43	398.612,63	352.122,79	5.041.459,64	4.938.872,00
Outras Transferencias Correntes	254.169,25	304.959,85	291.289,52	270.917,17	260.960,71	302.899,36	358.596,50	799.907,87	217.751,68	268.850,83	271.008,99	456.898,67	4.058.210,40	5.025.569,00
Outras Receitas Correntes	1.389,68	1.926,59	752,01	2.639,25	2.148,79	1.425,86	4.424,30	3.166,62	0,00	4.610,04	3.268,60	4.972,09	30.723,83	205.794,00
DEDUÇÕES (II)	301.396,82	267.249,98	224.139,15	261.922,33	214.213,97	261.869,51	213.231,10	355.488,32	337.926,37	362.204,46	283.623,14	264.993,41	3.348.258,56	3.486.548,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	72.646,81	60.359,65	63.295,92	69.945,81	53.097,79	81.209,61	30.313,67	120.751,75	117.659,12	90.121,44	90.791,54	69.813,51	920.006,62	822.847,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.827,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	228.750,01	206.890,33	160.843,23	191.976,52	161.116,18	180.659,90	182.917,43	234.736,57	220.267,25	272.083,02	192.831,60	195.179,90	2.428.251,94	2.542.874,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.717.877,47	1.678.619,54	1.708.253,11	1.538.327,02	1.371.554,16	1.476.688,71	1.520.672,02	2.796.811,21	1.603.610,71	1.969.586,97	1.495.190,76	1.684.706,32	20.561.898,00	22.045.999,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 10:21:47														

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2018
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:26ECBF13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 2° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA -ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**2.076,00**	**5.699.067,90**	**1.930.558,19**	**0,00**	**3.770.585,71**	**27.587,95**	**42.125,00**	**51.062,95**	**51.062,95**	**0,00**	**18.650,00**	**3.789.235,71**
PODER EXECUTIVO	**2.076,00**	**5.698.846,37**	**1.930.336,66**	**0,00**	**3.770.585,71**	**27.587,95**	**42.125,00**	**51.062,95**	**51.062,95**	**0,00**	**18.650,00**	**3.789.235,71**
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	1.500,00	5.696.341,45	1.930.336,66	0,00	3.767.504,79	27.587,95	42.125,00	51.062,95	51.062,95	0,00	18.650,00	3.786.154,79
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	576,00	2.504,92	0,00	0,00	3.080,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,92
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**221,53**	**221,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	221,53	221,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.076,00**	**5.699.067,90**	**1.930.558,19**	**0,00**	**3.770.585,71**	**27.587,95**	**42.125,00**	**51.062,95**	**51.062,95**	**0,00**	**18.650,00**	**3.789.235,71**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 10:24:01												

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C2773E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RGF 1° QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.331.169,13	1.317.221,95	1.321.472,86	1.223.350,57	1.218.601,91	1.261.437,90	1.176.638,83	6.234.096,36	1.171.729,47	1.277.784,38	1.275.693,91	1.266.552,60	20.075.749,87	0,00
Pessoal Ativo	1.127.757,51	1.110.774,57	1.115.025,48	1.013.634,36	1.008.885,70	1.051.721,69	966.922,62	5.817.454,90	959.157,26	1.064.996,01	1.061.707,85	1.035.652,31	17.333.690,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	930.932,31	929.195,87	917.640,54	931.946,88	934.174,14	899.274,54	917.962,80	1.565.663,11	863.958,53	892.049,12	858.794,05	860.797,06	11.502.388,95	0,00
Obrigações Patronais	196.825,20	181.578,70	197.384,94	81.687,48	74.711,56	152.447,15	48.959,82	4.251.791,79	95.198,73	172.946,89	202.913,80	174.855,25	5.831.301,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	203.411,62	206.447,38	206.447,38	209.716,21	209.716,21	209.716,21	209.716,21	416.641,46	212.572,21	212.788,37	213.986,06	230.900,29	2.742.059,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	180.836,25	185.766,94	185.766,94	186.975,07	186.975,07	186.975,07	186.975,07	372.149,50	188.605,07	190.431,09	190.674,78	208.543,01	2.450.673,86	0,00
Pensões	22.575,37	20.680,44	20.680,44	22.741,14	22.741,14	22.741,14	22.741,14	44.491,96	23.967,14	22.357,28	23.311,28	22.357,28	291.385,75	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	410.236,82	398.026,08	413.832,32	301.403,69	294.427,77	362.163,36	258.676,03	4.678.433,25	317.770,94	405.735,26	416.899,86	405.755,54	8.663.360,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	203.411,62	206.447,38	206.447,38	209.716,21	209.716,21	209.716,21	209.716,21	416.641,46	212.572,21	212.788,37	213.986,06	230.900,29	2.742.059,61	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	196.825,20	181.578,70	197.384,94	81.687,48	74.711,56	152.447,15	48.959,82	4.251.791,79	95.198,73	172.946,89	202.913,80	174.855,25	5.831.301,31	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	920.932,31	919.195,87	907.640,54	921.946,88	924.174,14	899.274,54	917.962,80	1.555.663,11	853.958,53	872.049,12	858.794,05	860.797,06	11.412.388,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													20.561.898,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													20.561.898,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)													11.412.388,95	55,50
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%													11.103.424,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.548.253,67	51,30
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.993.082,43	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de maio de 2018 as 11:22:40														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D6226E20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Mataraca - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.112,29	92.422,33	93.632,33	93.632,33	94.237,33	93.151,71	94.956,35	105.740,95	96.290,73	96.698,90	98.011,40	93.813,23	1.147.699,88	0,00
Pessoal Ativo	95.112,29	92.422,33	93.632,33	93.632,33	94.237,33	93.151,71	94.956,35	105.740,95	96.290,73	96.698,90	98.011,40	93.813,23	1.147.699,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.504,80	75.657,20	76.657,20	76.657,20	77.157,20	77.157,20	77.000,60	86.841,76	79.000,60	79.337,93	79.687,93	76.750,60	939.410,22	0,00
Obrigações Patronais	17.607,49	16.765,13	16.975,13	16.975,13	17.080,13	15.994,51	17.955,75	18.899,19	17.290,13	17.360,97	18.323,47	17.062,63	208.289,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	17.607,49	16.765,13	16.975,13	16.975,13	17.080,13	15.994,51	17.955,75	18.899,19	17.290,13	17.360,97	18.323,47	17.062,63	208.289,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos Demissão Voluntária	à 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do6º do art. 57 da CF)	§ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB	17.607,49	16.765,13	16.975,13	16.975,13	17.080,13	15.994,51	17.955,75	18.899,19	17.290,13	17.360,97	18.323,47	17.062,63	208.289,66	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	77.504,80	75.657,20	76.657,20	76.657,20	77.157,20	77.157,20	77.000,60	86.841,76	79.000,60	79.337,93	79.687,93	76.750,60	939.410,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	28.412.252,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.412.252,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	939.410,22	3,31
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	1.704.735,18	6,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.619.498,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.534.261,66	5,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade -														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:EC069C57